

como ao Prefeito de Trairão/PA, que, em 48 (quarenta e oito) horas, tomem as seguintes providências: a) Abstenham-se de nomear qualquer candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, desde que justifiquem a impossibilidade de realização de Concurso Público em decorrência de Lei Orçamentária, necessidade de contratação, prazo ou Calendário; b) Retifiquem o edital de seleção pública para contratação temporária de servidores públicos do Processo Seletivo simplificado 001/2021 da Prefeitura do Município de Trairão, para ampliar para um período maior a data das inscrições para o processo seletivo, bem como a realização de prova objetiva com no mínimo 30 (trinta) questões; c) Que o período do Contrato de Trabalho não ultrapasse o período de 2 (dois) anos, ou seja, por 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais 1 (um); d) Que envie cópia do processo seletivo, informando o número de vagas a serem preenchidas, quais cargos, e lotação dos aprovados, devendo ainda, juntar Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta –TAC, firmando com o Ministério Público de Santarém e por último a cópia da sentença com o prazo estipulado para realização do concurso.

DESTINATÁRIO (S): Prefeitura Municipal de Trairão -PA
ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 743709

Portaria Nº 4562/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício n.º 611/2021 – MP/GAECO;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, DANYLLO POMPEU COLARES, GERSON ALBERTO DE FRANÇA e DANIEL BRAGA BONA para atuar conforme os exatos termos do supramencionado Ofício, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de dezembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743695

Portaria Nº 4563/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural de IPIXUNA do Pará, conforme Ofício n.º 283/2021/MP/PJIP
CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)
CONSIDERANDO as Notícias de Fato n.º 000638-082/2021; 000639-082/2021; 000640-082/2021; 000817-082/2021 e 000897-082/2021
MPPJIX e Portaria n.º 4183/2021 – MP/PGJ
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para em conjunto com a Promotora de Justiça Natural, atuar nas Notícias de Fato supramencionadas podendo tomar todas as providências que entender cabíveis, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de dezembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743698

Portaria Nº 0657/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos da Portaria nº 4.120/2021-MP/PGJ (D.O.E. de 22/11/2020) e Portaria nº 4544/2021-MP/PGJ (D.O.E. de 16/12/2021);
R E S O L V E:
Art. 1º CONVOCAR os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para participarem dos plantões administrativos presenciais durante o período de suspensão do expediente ministerial (20/12/2021 a 06/01/2022), nas datas especificadas no anexo deste Ato, com o objetivo de recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços, bem como para realizarem diligências outras relacionadas ao fluxo de processos de cada departamento e demais unidades administrativas que detenham a gerência de despesas orçamentárias, de forma a evitar a descontinuidade dos procedimentos burocráticos relacionados à realização da despesa pública do exercício financeiro de 2021.
Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefia de unidade, qualquer servidor convocado por esta Portaria poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a

encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2022, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.
Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefia de unidade solicitar a SGJ-TA, via Protocolo Geral, a concessão de folga a seus servidores, anexando relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores convocados.
Art. 3º Os pedidos de averbação de folgas compensatórias serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.
Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso ministerial será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.
Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso ministerial inviabilizará a concessão de folga ao servidor.
Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, para o recebimento de documentos, inclusive os relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 17 de dezembro de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS DATA(S)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	DATAS
Assessoria de Planejamento	Hamilton Pinheiro de Oliveira, Daniel Fernandes Rodrigues, Sandra Sampaio	20 /12/2021 a 06/01/2022
Atividade de Licitações e Contratos	Michelle Barbosa de Brito	20 /12/2021 a 06/01/2022
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira, Sérgio Hailton Duarte, Silvio Victor Nascimento Trindade, Marcio de Sousa Passos	20 e 21/12/2021
	Rosiane Noronha Pereira, Silvio Victor Nascimento Trindade, Marcio de Sousa Passos	22/12/2021
	Rosiane Noronha Pereira, Sérgio Hailton Duarte, Silvio Victor Nascimento Trindade	23/12/2021
Departamento de Recursos Humanos	Ricardo de Araújo Moura, Marialva Souza de Azevedo	21/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Ronilson Barata Duarte	22/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Marialva Souza de Azevedo	23/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Ronilson Barata Duarte	27/12/2021
Departamento Financeiro	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Maria Conceição de Melo Saliba, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rosilene Rodrigues da Silva, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Jucelio Lima Lopes, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Jocilene Fialho da Silva, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcanti, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jucelio Lima Lopes, Jocilene Fialho da Silva	24/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Maria Conceição de Melo Saliba, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	27/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	28/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	29/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	30/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jocilene Fialho da Silva, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	03/01/2022
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jocilene Fialho da Silva	04/01/2022